

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA**  
**ERRATA DO EDITAL TP Nº 001/2019.**

ERRATA Edital Tomada de Preços nº 001/2019, de 14 de março de 2019, fica suprimida a exigência de apresentação da Composição de Custos dos itens que compõem 85% da curva ABC (itens de maior relevância) constante no **subitem 6.3.8**, tendo em vista que tal exigência não causa impacto positivo tão pouco negativo na elaboração da proposta por parte dos licitante, sendo assim, não importando em nenhum prejuízo para a administração pública. O prazo inicialmente estabelecido para a realização do certame permanece inalterado, haja vista as alterações editalícias não afetarem a formulação das propostas pelos interessados.  
**Juliano Bezerra** - Presidente CPL